



29.09.19

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª Via Nº <u>014/19</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto de decreto legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: Vereador LILO PINHEIRO/PDT

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso V do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **Audiência Pública** para **DEBATE SOBRE O RIO COXIPÓ**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O **rio Coxipó** é curso de água do estado de Mato Grosso, Região Centro-Oeste do Brasil. Nasce no Vale da Benção, município de Chapada dos Guimarães, e percorre 78,58 km até desaguar no rio Cuiabá, em Cuiabá. Sua bacia hidrográfica conta com 678 km².

O manancial drena a zona urbana de Cuiabá antes de atingir sua foz, localizada na região do Horto Florestal. A origem da cidade e de localidades próximas está ligada à exploração da região por bandeirantes, a exemplo de Manuel de Campos Bicudo, que alcançou a área seguindo os cursos dos rios Cuiabá e Coxipó entre 1673 e 1682.

Além da importância histórica e geográfica para Cuiabá o rio também abastece mais de 50 mil habitantes da capital mato-grossense, através da captação de água na estação de tratamento de água situada no bairro Tijucal. Por outro lado o curso também foi afetado negativamente pela urbanização, que resultou no desmatamento de suas margens em Cuiabá, mitigando a mata ciliar e não bastasse toda a destruição causada pelo progresso natural da cidade, o manancial sofre com o despejo irregular de lixo e esgoto em seu trecho urbano.

Requeremos esta Audiência Pública para que possamos debater e juntos tentarmos encontrar o caminho para a diminuição da destruição do nosso Rio Coxipó.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, 24 de setembro de 2019.


Lilo Pinheiro
Vereador – PDT

